

Faculdade Batista Brasileira

Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa

IV SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR
DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOLIDARIEDADE

“Solidariedade eu quero e não sacrifícios, conhecimento mais do que holocaustos.” (OS 6,6).

16-17 de agosto de 2010



ANAIS



Faculdade Batista Brasileira
Centro de Extensão, Pós-Graduação e Pesquisa

ANAIS DO
IV SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR
DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOLIDARIEDADE

“Solidariedade eu quero e não sacrifícios, conhecimento mais do que holocaustos.” (Os 6,6)

“[...] a solidariedade que produz ajuda assistencialista representa fantástico processo de imbecilização.” (DEMO, 2002, p. 40).

16-17 de agosto de 2010



Salvador - Bahia
2010

C2010 Faculdade Batista Brasileira (FBB).
O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade dos seus autores.
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

Responsáveis pelo Evento

Diretor Geral: **Átila Brandão de Oliveira**

Diretora Acadêmica: **Marli Wandermurem**

Diretor Administrativo-Financeiro: **Átila Brandão de Oliveira Junior**

Organização: **Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas em Direito (NEPAD)**

Realização: **Centro de Extensão Pós-Graduação e Pesquisa (CEPPEX)**
da Faculdade Batista Brasileira

Comissão Organizadora

Profa. Marli Wandermurem

Profa. Lorena Brandão Portela

Prof. Wolney de A. Perrucho Júnior

Prof. Tiago C. Schubach de Oliveira

Profa. Ana Christina Caldeira de Campos

Comissão Editorial

- **MARLI WANDERMUREM**
- **ANA CHRISTINA CALDEIRA DE CAMPOS**

Projeto gráfico, normalização, revisão, diagramação, formatação, editoração eletrônica e ficha catalográfica por **Ana Christina Caldeira de Campos [Bibliotecária CRB/5-248]**

**Catálogo na Fonte pela Biblioteca Prof. Abel Gomes do Amaral
da Faculdade Batista Brasileira**

A533a Seminário Transdisciplinar (4.:2010: Salvador, Ba.)

**Anais [do] Seminário Transdisciplinar / Faculdade Batista
Brasileira. – Salvador : FBB, CEPPEX, 2010.
00 p.**

Tema: Direitos Fundamentais e Solidariedade.

**1. Direitos fundamentais e Solidariedade – Congressos. I.
Seminário Transdisciplinar (4.: 2010:Salvador, BA.). II. Faculda-
de Batista Brasileira. III. Título.
CDU 061.3(813.8)**

Faculdade Batista Brasileira (FBB)
Rua Altino Serbeto de Barros, 140
CEP 40850-050
www.ffb.brbiblioteca@ffb.br

IV SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR

TEMA: DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOLIDARIEDADE



Programação

Local - Anexo da Faculdade Batista Brasileira

Dia 16 de agosto de 2010 - Segunda-feira

ABERTURA

Composição da Mesa:

Dr. Átila Brandão de Oliveira - Palavra do Diretor Geral

Palavra dos Coordenadores do Núcleo de Estudos Avançados em Direito (NEPAD):
Instalação do IV Seminário Transdisciplinar

Dr. Ricardo Maurício Freire Soares- Palestra

Profa. Lorena Brandão Portela -Avisos e encaminhamentos

Dia 17 de agosto de 2010 – Terça-feira

GRUPOS DE TRABALHO

PERÍODO NOTURNO	
	GT's
19h às 21h:30min	APRESENTAÇÃO E DEBATE Grupo de Trabalho 01 Coordenadora: Profa. Lorena Brandão Portella O Papel do magistrado na redução da distância entre o Direito e a realidade social - Danilo Gonçalves Gaspar/FBB A autenticidade existencial como via de solidariedade: correlações entre Tillich e Heidegger - Diego Rocha / Pesquisador do NECTAR / CEPPEX-FBB. O exame criminológico dos sujeitos delinquentes com personalidade psicossociopática, norteado pelos direitos fundamentais e o princípio da solidariedade - Francisco J. Estrela Lopes / FBB

	<p>A possibilidade de pleitear danos morais devido a alienação parental - Fábia Cristina Rodrigues dos Santos / FBB</p> <p>Superlotação carcerária nas delegacias de polícia de salvador: uma crítica á luz do ordenamento jurídico brasileiro - Robson Cerqueira da Silva/FBB</p>
<p>19h às 21h:30min</p>	<p>Grupo de Trabalho 02</p> <p>Coordenador: Pedro Germano dos Anjos</p> <p>A bioética em favor da vida - Maria Gabriela Pacheco Guerreiro / FBB</p> <p>Os direitos fundamentais da pessoa humana - Sueide Ferreira dos Anjos / FBB.</p> <p>Direito social à alimentação - Tiago Correia Schubach de Oliveira / FBB.</p> <p>A omissão legal da profissão diarista e suas repercussões - Sandra Mesquita F da Silva Bellini / FBB</p>
<p>19h: às 21h:30min</p>	<p>Grupo de Trabalho 03</p> <p>Coordenador: Carlos César Nunes</p> <p>A emancipação negra: um processo de solidariedade e resistência - Régia Mabel da Silva Freitas/ UCSal</p> <p>O Estatuto da Igualdade Racial e o Culto Religioso - Fernando de M. Lima / FBB</p> <p>A Lei Nº 11829/08 e o combate à pedofilia na <i>Internet</i> - Antonio Carlos Pereira de Macedo, Carla Patrícia Borges de Alcântara Nascimento, Danielle Barbosa de Souza, Jose Carlos Carneiro Junior, Juciara Fernandes Carvalho Marinho, Laís da Silva Santos, Laura Rachel de Oliveira Lins da Hora / FBB</p> <p>A segurança jurídica no meio social e na prática do crédito tributário - Pedro Germano dos Anjos</p> <p>Teologia da solidariedade: falar de Deus a partir da solidariedade com os pobres. Wagner Francesco de Miranda Martins - Pesquisador do NECTAR/CEPPEX-FBB</p>

RESUMOS



Por ordem alfabética do primeiro nome do autor

O PAPEL DO MAGISTRADO NA REDUÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O DIREITO E A REALIDADE SOCIAL

DANILO GONÇALVES GASPAR danilogaspar@fbb.br

Mestrando em Relações Sociais e Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia.
Professor de Direito do Trabalho da Faculdade Batista Brasileira.

RESUMO

Aborda o papel dos magistrados na redução da distância entre o Direito produzido no Brasil e a realidade social. A partir da constatação de que, no Brasil, não só fatores temporais, mas também estruturais acabam por dissociar o Direito da realidade social, verifica-se que, como característica do Estado Democrático de Direito, o Poder Judiciário assume importância destacada na defesa da sociedade diante da inércia do Poder Legislativo, moroso e elitizado por excelência, e da omissão do Poder Executivo que, via de regra, no Brasil, pouco faz para diminuição das desigualdades sociais. Assim, este artigo demonstra que os Juízes, assumindo uma posição passiva de meros aplicadores do Direito, acabam legitimando a omissão e a inércia dos Poderes Legislativo e Judiciário, motivo pelo qual cabe a eles, assim como proposto pela filosofia de Thomas Kuhn, superar paradigmas e aproximar o Direito da realidade social.

Palavras-chave: Direito. Magistrados. Paradigma. Sociedade.

A AUTENTICIDADE EXISTENCIAL COMO VIA DE SOLIDARIEDADE: CORRELAÇÕES ENTRE TILLICH E HEIDEGGER

DIEGO ROCHAdiegorochasan@yahoo.com.br

Faculdade Batista Brasileira. Pesquisador do NECTAR / CEPPEX

RESUMO

Estudo sobre conceitos extraídos da teologia ontológica de Paul Tillich e da filosofia de Martin Heidegger. Buscando uma possível correlação entre coragem e participação de Tillich e construir, habitar e pensar de Heidegger. O estudo aplica as características existenciais do ser no mundo, que dentre outras, está a capacidade de relacionar-se ao ponto de exercer a solidariedade como princípio ontológico. Nesta busca pela correlação para a solidariedade procuramos demonstrar que a problemática trabalhada é uma preocupação teológica e filosófica, e que ambas tratam do assunto e têm propostas para o diálogo.

Palavras-chave: Teologia ontológica. Tillich. Heidegger. Solidariedade. Diálogo. Participação.

A BIOÉTICA EM FAVOR DA VIDA

MARIA GABRIELA PACHECO GUERREIRO gabriela.pacheco@bol.com.br

Bacharelada em Direito / FBB

RESUMO

Aborda o papel desempenhado pela Bioética ante as práticas da biomedicina e da tecnociência é de fundamental importância para a resolução de questões polêmicas, como as pesquisas com células-tronco germinativas. Não podendo se eximir das exigências e dos fatos emergentes, o Direito, com o apoio da Bioética, busca se adequar a essas inovações, situação que deu origem a uma disciplina autônoma: o Biodireito. A análise de todo e qualquer assunto discutido tanto na esfera jurídica quanto na esfera ética, que diz respeito à pesquisa e experimentação científica, está pautada na valorização da pessoa humana, buscando preservar o que lhe há de mais importante: a vida.

Palavras-chave: Direito. Bioética. Biodireito.

A SEGURANÇA JURÍDICA NO MEIO SOCIAL E NA PRÁTICA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PEDRO GERMANO DOS ANJOSpedrogda@ymail.com

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia.
Professor Titular de Direito Tributário da Faculdade Batista Brasileira.

RESUMO

Objetiva o princípio constitucional da segurança jurídica e sua conformação no âmbito tributário, bem como nas expectativas dos contribuintes, envidando-se por demarcar um dos graus de influência do Direito na sociedade, notadamente, no fenômeno da suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Amparando-se na teoria da norma como produto da interpretação, na teoria hodierna dos princípios e na proteção da confiança, são propostas novas perspectivas acerca da abrangência da segurança jurídico-tributária, no ordenamento brasileiro e na sociedade, além de serem discutidas as normas individuais e concretas, concretizadoras das causas de suspensão de exigibilidade insertas no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). Delimita a vigência aplicativa dos instrumentos de aplicação do Direito Tributário, segundo tal princípio, na seara da suspensão do crédito e indicar as consequências sociais desse conjunto peculiar de normas jurídicas, como as expectativas de fiscalidade e extrafiscalidade.

Palavras-chave: Direito. Sociologia jurídica. Direito tributário. Segurança jurídica. Código tributário. Regras e Princípios. Crédito Tributário.

O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E O CULTO RELIGIOSO

FERNANDO DE M. LIMAfernandolima1@hotmail.com

Especialização em Ciência das Religiões, História e Filosofia pela FBB
Bacharel em Teologia - FBB

RESUMO

Conduz a uma reflexão acerca de solidariedade, para com a causa afro-descendência e suas religiosidades em nosso país. Os negros foram durante longos anos explorados, devido à “mentalidade do colonizador” que herdamos e à influência da idéia mítica da igualdade racial no país que vem sendo desconstruída nos últimos dias. Destaca as idéias de Florestan Fernandes quando ensina que o mito da democracia racial serviu para difundir uma falsa noção de uma harmonia de raças.

Palavras chave: Afro-descendente. Solidariedade. Religiosidade.

O EXAME CRIMINOLÓGICO DOS SUJEITOS DELINQUENTES COM PERSONALIDADE PSICOSSOCIOPÁTICA, NORTEADO PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE

FRANCISCO J. ESTRELA LOPESfstrella@hotmail.com

Bacharelado em Direito - 8º. Semestre / FBB

RESUMO

Aborda a figura do psicossociopata delinquente, apontando a presença de aspectos psicopatológicos nos crimes seriados, informando a possibilidades de reincidência previsível. Busca aprimorar a discussão sobre o tema, sugerindo exame criminológico aplicado de forma multidisciplinar envolvendo a neurociência e a psicanálise criminal como base para estas abordagens, sobretudo quanto à viabilidade de tratamento dessa clientela forense, de forma que possa garantir a estes doentes delinquentes, os Direitos Fundamentais preconizados na Carta Magna e o Princípio da Solidariedade, dando a este e a sociedade o direito de convivência pacífica e saudável.

Palavras chaves: Direitos fundamentais. Criminologia. Crimes seriados. Psicossociopatologia. Tratamento.

A EMANCIPAÇÃO NEGRA: UM PROCESSO DE SOLIDARIEDADE E RESISTÊNCIA

RÉGIA MABEL DA SILVA FREITAS mabelfreitas@bol.com.br

Mestranda em Políticas Sociais e Cidadania - UCSal

RESUMO

Revisita o eurocentrismo curricular da historiografia brasileira sobre as intervenções sociais negras na luta por seus direitos pré e pós-Abolição. Desde os tumbeiros, através das identidades diaspóricas (analogias linguísticas, culturais, sociais e religiosas) até as senzalas, vistas pelo colonizador como um mero alojamento de mercadorias vivas e pelos cativos como uma instituição de trocas sociais, já nasciam e cresciam os movimentos escravos intra/interétnico. Incontestavelmente, as maiores virtudes dos negros – habilidosos atores sociais que carregam na pele, a cor da noite – foram e são a coragem e a determinação. Paalelo à luta incessante pela libertação, as compras de alforria, as fugas em massa, a criação dos primeiros patrimônios culturais e territoriais – os quilombos, as revoltas escravas, as rebeliões crioulas; também criaram escolas, irmandades, associações e fundações – instituições que buscavam o bem-estar social, político e econômico – completamente despidas das concepções educacionais com ideologias eurocêntricas que ojerizavam qualquer cultura diferenciada, para promover uma educação de resistência através do ensino mútuo. Esta estratégia, definitivamente, refuta a convicção senhorial preconceituosa que os considera néscios, primitivos e ignorantes, baseando-se no binômio coisificação humana/inferioridade da raça. Estes espaços, essencialmente educativos, ratificaram as trocas sociais iniciadas nas senzalas, onde já germinavam os conceitos de identidade, cumplicidade, solidariedade e resistência. Destarte, os negros, legítimos sujeitos históricos no seu processo de emancipação, sempre lutaram e lutam com afinco pelo arrivismo de toda a sua etnia.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Emancipação negra. Solidariedade. Resistência.

OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA

SUEIDE FERREIRA DOS ANJOSsueide@hotmail.com

Bacharelada em Direito pela FBB

RESUMO

Discorre que a Constituição Federal Brasileira, de 1988, trouxe em seu Título II os direitos e garantias fundamentais, subdividindo-os em cinco capítulos: a classificação adotada pelo legislador constituinte estabeleceu, portanto cinco espécies ao gênero direitos e garantias fundamentais: que são direitos individuais e coletivos que correspondem àqueles direitos ligados diretamente ao conceito de pessoa humana e à sua personalidade, os direitos sociais são as liberdades positivas dos indivíduos, que devem ser garantidas pelo Estado Social de Direito, esse direito têm por finalidade a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos. Os direitos sociais estão elencados à partir do artigo 6º, já a terceira espécie são os direitos de nacionalidade o qual fala que a nacionalidade é o vínculo jurídico político que liga um indivíduo a um certo e determinado Estado, fazendo deste indivíduo um componente do povo; os direitos políticos permitem ao indivíduo exercer sua cidadania participando de forma ativa nos negócios políticos do Estado, e, finalmente, os direitos relacionados à existência, organização e participação em partidos políticos.

Palavras-chave: Direito. Direitos humanos. Direitos fundamentais. Dignidade humana.

A OMISSÃO LEGAL DA PROFISSÃO DIARISTA E SUAS REPERCUSSÕES

SANDRA MESQUITA F. DA SILVA BELLINIsandrameskita@hotmail.com

Bacharelada em Direito pela FBB

RESUMO

Analisa um tema controverso na jurisdição brasileira – a profissão diarista. As discussões na jurisprudência e na doutrina em relação ao vínculo empregatício da diarista são antigas, uma vez que não há uma legislação que regule a profissão, o que acarreta insegurança jurídica aos contratantes e falta de garantias aos trabalhadores desta categoria.

Palavras-chave: Doméstica. Diarista. Direitos trabalhistas. Direitos fundamentais.

A LEI nº 11.829/08 E O COMBATE A PEDOFILIA NA *INTERNET*

**ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MACEDO
CARLA PATRÍCIA BORGES DE ALCÂNTARA NASCIMENTO
DANIELLE BARBOSA DE SOUZA
JOSE CARLOS CARNEIRO JUNIOR
JUCIARA FERNANDES CARVALHO MARINHO
LAÍS DA SILVA SANTOS
LAURA RACHEL DE OLIVEIRA LINS DA HORA laurahlins@hotmail.com**

Bacharelado em Direito - 3º Semestre / FBB

RESUMO

Apresenta críticas à Lei 11.829/08, cuja aprovação foi resultado de trabalho intenso da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal da Pedofilia, com o objetivo de fechar lacunas nos artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e melhor tipificar e penalizar os delitos cometidos, enfatizando o material de conteúdo pornográfico infantil e sexo explícito veiculados de alguma forma na *Internet*, e, assim, contribuir para o combate à pedofilia. Aborda que essa lei ainda possui lacunas consideráveis para sua eficácia. Esclarece o conceito e a história da pedofilia ao longo do tempo, o papel coadjuvante da sociedade, a exclusão de sua tipificação no Código Penal, a fomentação através da *Internet* que revela índices altíssimos desses crimes no Brasil e no mundo. E, a necessidade da aprovação de novas leis que venham regularizar tais lacunas e possam efetivamente salvaguardar os direitos das crianças e adolescentes e os bens jurídicos mais importantes, como o direito à vida, à liberdade e à segurança, todos assegurados pela Lei Constitucional, alertando para a urgência e a responsabilidade de todos, Estado, sociedade e família, em conjunto, no combate a essa prática hedionda que vai de encontro à dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Pedofilia. Pornografia infantil. Lei 11.829/08. *Internet*. Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO SOCIAL A ALIMENTAÇÃO

TIAGO CORREIA SCHUBACH DE OLIVEIRA tiago.correia@fbb.br

Mestrando em Políticas Sociais e Cidadania. Especialista em Direito Público. Professor da FBB. Coordenador do NEPAD / FBB

RESUMO

Aborda que o direito à vida é, sem sombra de dúvida, o bem jurídico mais importante da pessoa humana. Diante do ordenamento jurídico instaurado pela Constituição Federal de 1988, este direito ficou adjetivado pela Dignidade, em função do macro princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Portanto, não basta garantir a vida, e sim uma vida digna. Desta forma, os direitos sociais previstos no artigo 6º, da referida Constituição, mostram-se elementos essenciais na concretização desta Dignidade. A emenda constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, alterou este artigo 6º para incluir no rol de direitos sociais o Direito a Alimentação. O que isso significa? Qual a influência disso? Qual a mudança prática? Por que só agora este direito que é tão elementar à própria vida figura como direito social expresso? São questões que se colocam e precisam ser respondidas. Objetiva levantar algumas alternativas sobre as questões postas, bem como busca entender um pouco mais sobre a Constitucionalização de um direito tão elementar à própria existência humana quanto a alimentação.

Palavras-chave: Direito. Direito social. Alimentação. Constituição Federal (1988). Direitos fundamentais.

A POSSIBILIDADE DE PLEITEAR DANOS MORAIS DEVIDO A ALIENAÇÃO PARENTAL

FÁBIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS fabia.adv@hotmail.com

Graduada em Pedagogia. Pós-graduada em Psicopedagogia (UFBA). Bacharelada em Direito, 8º.Semestre / FBB

RESUMO

Analisa os prejuízos causados pela síndrome da alienação parental tanto para o menor quanto para o genitor que não foi contemplado com a guarda da criança, pois inviabiliza uma convivência saudável, fator salutar para o desenvolvimento pleno da afetividade, um dos princípios açambarcados pelo Direito de Família. Desta forma, a possibilidade de indenizar não tem caráter ressarcitório, já que não existe nenhuma forma de restaurar as lesões causadas ao emocional daquele que teve sua imagem denegrada diante de seu filho, mas um caráter compensatório e, de certa forma, inibitório para que em outras famílias não ocorra igual mácula à honra de alguém. Diante desta assertiva, pode-se afirmar que indenizar é a única possibilidade de restaurar, em parte, a dignidade comprometida ao alienado e assegurar-lhe que a justiça está sempre ao lado de quem é vítima inocente de uma atitude danosa e irresponsável.

Palavras-chave: Direito fundamentais. Alienação parental. Direito de Família. Danos morais.

TEOLOGIA DA SOLIDARIEDADE:FALAR DE DEUS A PARTIR DA SOLIDARIEDADE COM OS POBRES

WAGNER FRANCESCO DE MIRANDA MARTINSwagner@wagnermartins.com

Pesquisador do NECTAR / CEPPEX / FBB

RESUMO

Aborda que a Teologia não pode ser alimentada com meros discursos. Deve ser elaborada e vivida entre a tensão da prática e da teoria. Ambas, a prática e a teoria têm que rever suas tarefas e decidir de qual lado estará nas lutas que a vida proporciona e exige. O artigo busca pensar a Teologia como o discurso acerca do Deus que deseja a libertação e que usa o ser humano, solidário, para este fim.

Palavras-chave: Teologia. Solidariedade. Pobres.

SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE SALVADOR: UMA CRÍTICA À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

ROBSON CERQUEIRA DA SILVA robson.cerq@hotmail.com

Bacharelado de Direito - FBB

RESUMO

Discute questões do desrespeito ao ordenamento jurídico, face ao o direito de punir do Estado e o papel das Delegacias de Polícia de Salvador perante o problema da superlotação. Utilizou-se como referência, os materiais que tratam do tema e especialmente os voltados para a questão da superlotação nas delegacias de Salvador-Bahia. Aborda questão inquietante na Polícia Civil da Bahia e o que aparece como um problema cada vez mais significativo na questão da Segurança Pública é o problema da custódia nas Delegacias de Polícia. Policiais que conhecem e que convivem com a realidade da superlotação percebem a problemática existente, pois, tal situação faz com que tenham que desviar do foco inerente a sua função para cuidar dos presos, tornando-se administradores de celas e carcereiros dos presos que são recolhidos nas Delegacias de Polícia do Estado da Bahia, em particular, da capital, em locais não apropriados, ocasionando uma superlotação e na maioria das vezes provocando fugas de presos, deixando a população inquieta quanto à questão da segurança pública.

Palavras-chave: Direitos fundamentais. Cadeias públicas. Superpopulação carcerária. Ordenamento Jurídico.